MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
(Lei nº. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)

UNIPAMPA - CAMPUS BAGÉ
Ata da Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química
Reunião nº01/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro (25/01) do ano de dois mil e treze reuniram-se na sala 2106 no Bloco 2 da sede do Campus Bagé os docentes da área de Engenharia Química, Ana Rosa Costa Muniz, Alexandre Denes Arruda, André Ricardo Felkl de Almeida, Rodolfo Rodrigues, Sérgio Meth e Tânia Regina de Souza. Foi solicitado a mim, Rodolfo Rodrigues, lavrar esta ata. Os assuntos da pauta foram: 1) Ciência sobre a solicitação do Prof. Alan Seeber; 2) Matrícula de discentes fora do prazo previsto pelo calendário acadêmico vigente; 3) Modificação de dia e horário de disciplinas; 4) Encaminhamento de solicitação de oferta de disciplina pela discente Belkis Chalup Silveira Roesler; 5) Possibilidade de reabertura de matrícula para a disciplina eletiva Tópicos em Simulação e Otimização de Processos (BA000379); 6) Informações sobre pedidos de compra em 2012; 7) Orientações referentes a demora para registro de discente já formado em conselho profissional; 8) Dúvida de discente sobre o aceite de um atestado de participação em projeto para comprovar uma Atividade Complementar de Graduação (ACG); 9) Substituição de docente do curso de Engenharia Química na Comissão de Obras e Espaço Físico (COEF); 10) Assuntos Gerais: 10.1) Pedidos de orientação de discentes para TCC. 1) O Prof. Allan Seeber, através do memorando email, solicita o ingresso no corpo docente do curso de Engenharia Química. A solicitação foi lida no NDE do curso de Engenharia Química e o assunto foi deixado como pauta para a próxima reunião do grupo. 2) Conforme decisão da comissão de ensino do campus não será dada autorização para matrícula de discentes após a data limite estipulada pelo calendário acadêmico vigente. 3) Notificação de mudança de dia e hora da disciplina de Laboratório de Engenharia Química ministrada pela Profª Gabriela Silveira da Rosa. Toda modificação de horário de disciplina deve ser comunicada previamente ao coordenador do curso que dará ciência e então encaminhará a Comissão de Ensino do campus para decisão final. Na situação atual apresentada pela Profª Gabriela a modificação foi encaminhada a Comissão de Ensino do campus. 4) A discente Belkis Chalup Silveira Roesler não é provável formada e portanto não pode requerer oferta de disciplina. Aliado a isto, a matrícula em disciplinas fora dos prazos estipulados pelo calendário acadêmico vigente não será aceita conforme motivo apresentado no assunto de pauta 2. Será dada uma reposta a discente com essa análise do NDE. 5) Conforme decisão apresentada nos assuntos de pauta 2 e 4, não será autorizada reabertura de matrícula de novos discentes na disciplina de Tópicos em Simulação e Otimização de Processos (BA000379). O Prof. Rodolfo então sugeriu que quando a mesma for ofertada novamente que seja no período noturno para atender uma maior demanda de discentes. 6) A Profª Ana Rosa solicitou informações sobre os pedidos de compra em 2012. A TAE Paloma Cardoso da Rosa é a única pessoa com essas informações e no momento está em período de férias. 7) Uma discente já formada pede orientações ao Prof. Alexandre referente a demora para registro profissional no CRQ. A ex-discente relata que há uma demora para envio de documentos necessários da UNIPAMPA para o registro no conselho profissional. O Prof. Sérgio, como representante do CRQ-V se ofereceu para averiguar este caso perante o conselho profissional. 8) O discente deve encaminhar um pedido de validação de ACG à secretaria acadêmica que então repassará o pedido ao coordenador do curso. O coordenador avalia cada pedido de acordo com

RR

regras e pesos definidos no Plano Pedagógico do Curso (PPC). 9). O Prof. Sérgio se ofereceu para o cargo. O assunto será levado em pauta para discussão novamente na próxima reunião do NDE junto com o nome do Prof. Sérgio como um candidato ao cargo. A Prof. Ana Rosa sugeriu que os representantes anteriores façam um pequeno relato de suas experiências na COEF na próxima reunião do NDE para os demais docentes do curso de EQ tenham ciência das atribuições do cargo. 10) Assuntos Gerais: 10.1) Todo discente que queira fazer seu TCC deve se matricular obrigatoriamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) para obter orientação, ou seja, o TCC não deve ser um acordo direto entre professor e aluno. Os docentes do NDE da EQ são orientados a orientar os discentes interessados que se matriculem em TCC I. A alocação dos professores orientadores de TCC I serão então discutidas em reuniões pertinentes do NDE. Nada mais havendo a ser discutido encerrou-se a reunião e a presente ata, que depois de lida e conferida, vai assinada por todos os presentes.

Ana Rosa Costa Muniz
Docente do Curso de Engenharia Química

Alexandre Denes Arruda
Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Química

André Ricardo Felkl de Almeida
Coordenador do Curso de Engenharia Química

Rodolfo Rodrigues
Docente do curso de Engenharia Química

Sérgio Meth
Docente do curso de Engenharia Química

Tânia Regina de Souza
Docente do curso de Engenharia Química